

ATA DE Nº 117 DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DE MATO GROSSO DO ANO DE 2025.

Data: 14 de fevereiro de 2025, 14h.

Local: Plenário Mario Cardi Filho

Presente a Diretoria: Presidente Giovane Santin e a Secretária-Geral Adjunta Aline Luciana da Silva Velho. Presente os **Conselheiros e Conselheiras Estaduais:** Adalberto César Pereira Martins Júnior, Aleandra Francisca de Souza, Amanda Bárbara de Oliveira Sodré Piona, Bruno Torquete Barbosa, Camila Ramos Coelho Mayer, César Roberto Boni, Christiano Alexandre Gonçalves de Souza, Daiana Malheiros de Moura, Daniel Moura Nogueira, Danielly Garcia Piato, Darley da Silva Camargo, Deivison Roosevelt do Couto, Deuzania Marques Vilela Alves, Fernanda Monteiro da Silva Moreira, Francine Gomes Pavezi, Gustato Tostes Cardoso, Hérica Christiana Martins Cardoso, Isabel Cristina Guarim da Silva Arruda, Jaqueline Piovesan, João Tito Schenini Cademartori Neto, José Patrocínio de Brito Júnior, Josimar Loula Filho, Julyana Lannes de Andrade, Kellen Márcia Nunis de Castro Segatto, Leonardo Borges Stabile Ribeiro, Leonardo Schwingel, Lidianne Santi de Lima, Lorena Rodrigues Rocha Vedovatto, Marcelle Thomazini Oliveira Português, Marcelo Barbosa de Freitas, Marcio Rogério Paris, Miguel Adilson de Arruda Moura, Ninagin Prestes Dallagnol, Ramão Wilson Júnior, Ricardo Marques de Abreu, Roberta Borges Vieira, Romélia Ribeiro Peron, Silas do Nascimento Filho, Silvia Soares Ferreira da Silva, Thayane Nayara Balbino Almeida, Vera Lúcia da Conceição, Vitor de Oliveira Tavares, Yam Evangelista Chaga. **Ausência Justificada:** Isabel Cristina Guarim da Silva Arruda. **Item I e II – Abertura e verificação do quórum.** Confirmado o quórum, o Presidente da sessão Giovane Santin a declarou aberta. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 06/12/2024. **Item IV. Comunicações da Presidência: Realizadas na sessão do Conselho Pleno. Inclusão de Pauta.** Nos termos do artigo 160, § 1º do Regimento Interno da OAB/MT, o presidente submeteu ad referendum do Conselho as resoluções de criação e nomeação de diretoria e membros das diversas Comissões Temáticas da OAB/MT (Resolução nº 11/2025 à nº 27/2025). Aprovado a unanimidade pelo Conselho. Na oportunidade, fez uso da palavra a Conselheira Romélia Ribeiro Peron, que também é membro da Comissão de Advogado Servidor Público. **V. ORDEM DO DIA. PROCESSO RETIRADO DE PAUTA: 02) Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.015846-8** – Recorrente: C. R. F. – OAB/MT 8.359/O (Procurador: Fernando Honorato de Oliveira Filho – OAB/MT 33.797/O). Recorrido: M. d. S. R. (Advogado Assistente: Maurício

Sales Ferreira de Moraes – OAB/MT 14.286/O. **Relatora: Dra. Daiana Malheiros de Moura.** Retirado de pauta para devolução ao Tribunal de Ética e Disciplina, considerando que a prestação de contas ainda está pendente de apreciação e é de competência do Presidente do TED. **PEDIDO DE PREFERÊNCIA. 03) Processo n. 11.0000.2024.006888-1 – Pedido de Providências – Desagravo Público.** Recorrentes: Marcos Tulio Soares da Silva e Lucas Manasses de Oliveira França - Procurador: Augusto Boré Orro – OAB/MT 22.974/O. Recorrido: Fernanda Domingas Rondon Rodrigues – OAB/MT 21.853/O. **Relator: João Tito Schenini Cademartori Neto.** Presente a recorrida. O relator fez a leitura do relatório e em seguida, apresentou seu voto, no qual conheceu do recurso por ser tempestivo e, no mérito, deu provimento para reformar o acórdão anteriormente exarado pela Câmara Especial de Desagravo Público do TDP e determinar o arquivamento do pedido de desagravo público. Dada palavra a recorrida a mesma utilizou do tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as): Rodrigo Moreira Marinho; Marcelo Barbosa de Freitas; Sílvia Soares Ferreira da Silva; Roberta Borges Vieira; Ramão Wilson Júnior requereu vista regimental; Josimar Loula Filho requereu vista regimental; Silas do Nascimento Filho; Jaqueline Piovesan; Vista deferida, suspenso o julgamento saindo as partes intimadas para a próxima sessão que será híbrida no dia 28/03/2025 às 8h. **01) Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.019726-9 – Classe I.** Recorrente: A. R. G. (OAB/MT 11.390/O). Recorrido: A. V. D. – Advogada Assistente: Ana Paula Jesus Araújo – OAB/MT 22.710/O. **Relator: Bruno Torquete Barbosa.** Ausentes as partes. O relator fez a leitura do relatório e em seguida, apresentou seu voto, no qual conheceu do recurso e no mérito deu parcial provimento para desclassificar à conduta de infração para violação de preceito do código de ética aplicando ao representado a pena de censura. O Conselheiro Deivison Roosevelt do Couto se deu por suspeito. Em discussão. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as): Darley da Silva Camargo; Roberta Borges Vieira; José Patrocínio de Brito Junior. Votação. Aprovado a unanimidade pelo Conselho, nos termos do voto do relator. **04) Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.016401-3.** Recorrentes: S. C. B. (OAB/MT 6.083/O). Recorrido: J. G. d. S. (Advogado Assistente: Maurício Sales Ferreira de Moraes – OAB/MT 14.826/O). **Relatora: Hérica Christiana Martins Cardoso.** Ausentes as partes. A relatora fez a leitura do relatório e em seguida, apresentou seu voto, no qual conheceu do recurso e, no mérito, deu provimento ao recurso, para absolver a recorrente da sanção disciplinar que lhe aplicou a pena de 30 dias de suspensão. Em discussão. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as): Maria José Leão; Leonardo Schwingel; Vitor de Oliveira Tavares. Em votação. Aprovado a unanimidade pelo Conselho, nos termos do voto da relatora. **05) Processo Disciplinar n.**

11.0000.2023.012079-2. Recorrente: G. S. P. (OAB/MT 16.484/O) - Procuradora: Jullianny Kelly Sousa Santos – OAB/MT 25.955/O. Recorrido: C. B. d. M. C. (Procuradores: Dr. João Batista Beneti – OAB/MT 3065/O e Fernando Crude Gomes – OAB/MT 30.348/O). **Relator: Ricardo Marques de Abreu.** Ausentes as partes O relator fez a leitura do relatório e em seguida, apresentou seu voto, no qual conheceu do recurso e, no mérito, deu provimento reformando a decisão proferida pelo TED julgando totalmente improcedente a representação. Em discussão. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as): Vitor de Oliveira Tavares; Talitha Laila Ribeiro Lima; Jaqueline Piovesan; Leonardo Schwingel. Em votação. Aprovado a unanimidade pelo Conselho, nos termos do voto do relator. **06) Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.019851-4.** Recorrentes: K. C. F. C. – OAB/MT 22.797/O (Procuradores: Wender Adão Corrêa – OAB/MT 27.632/O e Karla Fainina Freitas Campos Ribeiro – OAB/MT 16.495/O). Recorrido: J. C. V. (Advogado Assistente: Maurício Sales Ferreira de Moraes – OAB/MT 14.826/O). **Relator: José Patrocínio de Brito Júnior.** Ausentes as partes. O relator fez a leitura do relatório e em seguida, apresentou seu voto, no qual conheceu do recurso e, no mérito, deu provimento parcial para reduzir a pena de suspensão para 30 (trinta) dias, mantendo-se a exigência que a pena perdure até a quitação total do valor remanescente ao cliente. Em discussão. Fez uso da palavra a Conselheira Francine Gomes Pavezi. Em votação. Aprovado a unanimidade pelo Conselho, nos termos do voto do relator. **Palavra livre.** Fizeram uso da palavra: Roberta Borges Vieira, José Patrocínio de Brito Junior, Bruno Torquete Barbosa. Não havendo mais inscritos, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e das Conselheiras, vindo a encerrar a sessão às 17h00min. Eu, **Aline Luciana da Silva Velho**, Secretária da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente da Sessão.



Gioyane Santin
Presidente da Sessão



Aline Luciana da Silva Velho
Secretária da Sessão